

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
DECRETOS	4
PORTARIAS	4



Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 - Edição 1389 - Extra - Página 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS GERAL

A **Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro**, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, **DIVULGA** abaixo a lista de inscritos geral do Processo Seletivo nº 001/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Águas de São Pedro, 29 de junho de 2026.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890
João Victor Barboza
Prefeito Municipal



Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 - Edição 1389 - Extra - Página 2



Cargo Cozinheiro

Lista de Inscritos (Geral)

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0563606	FERNANDO HENRIQUE LIMA	488491137	29/10/1992
0563626	JOELCY MARA SILVA SOBRINHO	564252840	24/01/1981
0563613	MARCELA SILVA TEIXEIRA	59558861X	28/12/2003
0563891	MARIA DE FÁTIMA VALLERINI DE OLIVEIRA	166618238	01/01/1962
0563621	THOMÁS FIGUEIRÔA FIEL FERNANDES	588387782	02/03/2007
0563843	VINICIUS AUGUSTO GONÇALVES	55065181	02/03/1956
Qtd. Candidatos:		6	



Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 - Edição 1389 - Extra - Página 3



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo PEB II Educ. Física

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0563611	BIANCA DE MORAIS RAMOS ESTEVES	46316653X	18/03/1990
0563899	CARLOS EDUARDO FREITAGAS DE SOUZA	552759855	09/11/1999
0563841	DANIELA MINETTO	255438333	01/03/1976
0563625	DAYANE SOARES FERREIRA	546203449	11/07/1998
0563615	ERICK CARDOSO ALVES	384510917	26/01/1999
0563616	FÁBIO EDUARDO DOS SANTOS	235440164	06/08/1974
0563903	LEONARDO MELLO TEIXEIRA DA SILVA	35006512830	04/04/1986
0563898	LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO	470086130	07/06/1990
0563624	LUCAS CALDAS BORBA	45867039X	26/07/1996
0563672	LUCIANO EDUARDO MIRANDA	295803988	26/11/1978
0563857	MAITÉ BINA COELHO	481828965	31/12/1991
0563619	MARCO ANTÔNIO DE MESQUITA FERRAZ	2184952427	28/01/1980
0563607	MARISA AFONSO CARVALHO	26345189	19/04/1979
0563620	RODGER LUIS SALVATIERRA	11230131	19/11/1967
0563727	ROGÉRIO TUBINI	226173434	27/03/1974
0563623	SELMA CRISTINA DE CAMPOS	174337103	12/04/1967
0563605	VANIA BORRASCHI ANTONIO NICOLETTI	255585688	20/10/1974
0563900	WANDERSON DIAS DE LIMA	701170104	03/01/1987

Qtd. Candidatos: 18

Total Candidatos: 24

Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 - Edição 1389 - Extra - Página 4

DECRETOS

DECRETO Nº 6727 - DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o recebimento, incorporação e destinação de bens móveis doados pela Câmara de Vereadores ao Poder Executivo Municipal.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Ato da Mesa nº 05, de 15 de junho de 2026, da Câmara de Vereadores, que autoriza a baixa, o desfazimento e a transferência de bens móveis ociosos e em desuso;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, os bens móveis considerados ociosos e em desuso pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, relacionados ao Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os bens recebidos por força deste Decreto serão incorporados ao patrimônio do Poder Executivo, mediante registro contábil e patrimonial conforme legislação vigente.

Art. 3º Compete ao setor de patrimônio da Prefeitura adotar as providências necessárias para a incorporação, tombamento, avaliação e destinação dos bens recebidos.

Art. 4º Os bens poderão ser destinados ao uso das secretarias municipais, ou, se considerada a inviabilidade de aproveitamento, ter a destinação adequada, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Relação de bens móveis recebidos por doação

Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Contábil (R\$)	Estado de Conservação
3/000181	Notebook HP Compaq C40 314BR N SBRG939F37Y	10,30	Ocioso e em desuso
3/000186	Notebook HP Compaq C40 314BR N SBRG939F37Y	10,30	Ocioso e em desuso
3/000190	Notebook HP Compaq CQ-40514-BR-VR866LA-nela14" 1int.	59,86	Ocioso e em desuso
3/000275	Ultrabook HP 14" B080BR C15 500H W8	541,13	Ocioso e em desuso
3/000428	Notebook Compaq 410 Intel Pentium N 3700 - 4 GB - 120 G	106,03	Ocioso e em desuso
3/000429	Notebook Compaq 420 Intel Pentium N 3700 - 4GB - 120B	518,65	Ocioso e em desuso
3/000432	Notebook Compaq 420 Intel Pentium N 3700 - 4GB - 120B	518,65	Ocioso e em desuso
3/000433	Notebook Compaq 420 Intel Pentium N 3700 - 4GB - 120B	518,65	Ocioso e em desuso
8/000109	Fragmentadora de papel	40,50	Ocioso e em desuso
9/000335	Fragmentadora de papel 110w-723 MENNO	52,91	Ocioso e em desuso
	Total:	R\$ 2.376,98	

PORTARIA Nº 313 - DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 062/2026, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 062/2026, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) Antonio Cesar Siboldi, CPF/MF XXX.586.318-XX.

II – Fiscal do contrato:

a) Luiz Felipe Magalhães, CPF/MF XXX.111.098-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314 - DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Exonera a pedido Roselaine Aparecida Cortenove Soares, do cargo de

PORTARIAS

Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 - Edição 1389 - Extra - Página 5

Monitor.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Roselaine Aparecida Cortenove Soares, inscrita no CPF nº XXX.163.068-XX, do cargo de Monitor, cargo de provimento efetivo, referência "E-1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Roberto Esteves, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, inscrito no CPF nº XXX.333.258-XX, para exercer o cargo efetivo de Fiscal, referência "E-11", lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315 - DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Exonera a pedido Willian Ribeiro Jacinto, do cargo de Cozinheiro.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Willian Ribeiro Jacinto, inscrito no CPF nº XXX.579.696-XX, do cargo de Cozinheiro, cargo de provimento por tempo determinado, referência "E-13", lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 316 - DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Designa o servidor Fábio Roberto Esteves para o cargo efetivo de Fiscal.



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 - Edição 1389 - Extra - Página 6